

SAQUAREMA PARTICIPA DA CAMPANHA JULHO AMARELO



A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, está participando da campanha Julho Amarelo, em alusão ao combate às hepatites virais. Comuns nos tempos atuais, a doença possui várias formas de contágio.

A doença é uma inflamação do fígado que pode ser causada por vírus ou pelo uso de medicamentos, álcool e outras drogas, assim como por doenças autoimunes, metabólicas ou genéticas.

A hepatite pode não apresentar sintomas, mas quando aparecem, se manifestam como cansaço, febre, mal-estar, tontura, enjoo, vômitos, dor abdominal, pele e olhos amarelados, urina es-

cure e fezes claras. No caso específico das hepatites virais, estas são inflamações causadas por vírus classificados pelas letras A, B, C, D e E.

– Hepatite A: tem o maior número de casos e é relacionada às condições de saneamento básico e de higiene. É uma infecção leve e se cura sozinha. Existe vacina.

– Hepatite B: é o segundo tipo mais comum e atinge maior proporção de transmissão por via sexual e contato sanguíneo. A melhor forma de prevenção para a hepatite B é a vacina.

– Hepatite C: o contato com o sangue é a principal forma de transmissão. É considerada a maior epidemia da

humanidade, cinco vezes superior à AIDS. A hepatite C é a principal causa de transplantes de fígado e a doença pode causar cirrose, câncer de fígado e morte. Não existe vacina.

– Hepatite D: ocorre apenas em pacientes infectados pelo vírus da hepatite B. A vacinação contra a hepatite B também protege de uma infecção com a hepatite D.

– Hepatite E: é transmitida por transmissão fecal-oral, provocando grandes epidemias. A hepatite E não se torna crônica, porém, mulheres grávidas que forem infectadas podem apresentar formas mais graves da doença.

Em Saquarema, o município oferece testagem rápida e gratuita em todos os postos de saúde (ESF) da cidade. As unidades funcionam de segunda a sexta-feira, das 09 às 16hs.

Em caso de resultado positivo, o morador também encontra tratamento gratuito na rede municipal de saúde. O SAE é o local onde as pessoas com diagnóstico positivo encontram o tratamento para a doença. O Serviço de Atendimento Especializado funciona na Rua Waldir Macedo da Silva, 180, Casa 2, Verde Vale.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA
Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves

VICE PREFEITO
Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças
Ágido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município
Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento
Celio Ricardo de Almeida Pereira

Secretário Municipal de Urbanismo
Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete
Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo
José Carlos Martins

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação
Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social
Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca
Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal da Mulher
Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública
Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Educação
Antonio Peres Alves

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS
Nilmar Epaminondas da Silva

Secretária Municipal de Obras Públicas
Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia
Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo
Rafael da Costa Castro

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
Paula Lemos Azem

Secretário Municipal de Cultura
Manoel Vieira Gomes Junior

Secretário Municipal de Infraestrutura
Danilo Goretti Villa Verde

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:
Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br
facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

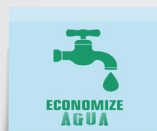
Prefeitura: (22) 2655-6400
Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018,
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMARIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	03

LEMBRE-SE, O PLANETA
NÃO É DESCARTÁVEL!



RECICLE SUAS ATITUDES.



PREFEITURA SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 2.340 DE 01 DE JULHO DE 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 8.048.033,04, para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.172 de 20 de dezembro de 2021,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município nas Secretarias Municipais de Agricultura, Abastecimento e Pesca, de Esporte, Lazer e Turismo, de Educação, de Administração, Receita e Tributação, de Segurança e Ordem Pública, de Cultura, e nos Fundos Municipais de Saúde, e de Assistência Social, no valor total de R\$ 8.048.033,04 (oito milhões, quarenta e oito mil, trinta e três reais e quatro centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2022.

Saquarema, 01 de julho de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
207	05.001.20.608.0003.1.027	4.4.90.51.06.00.00	1533	57.160,00	-
315	07.010.08.244.0012.2.069	3.3.90.30.02.00.00	1002	60.000,00	-
371	07.010.08.244.0030.2.166	3.3.90.30.17.00.00	1533	3.600,00	-
658	08.002.12.361.0024.2.062	4.4.90.52.03.00.00	1573	4.500.000,00	-
911	09.001.23.695.0036.1.066	3.3.50.43.01.00.00	1501	63.750,00	-
926	09.001.23.695.0036.2.147	3.3.90.36.99.00.00	1533	36.440,00	-
955	09.001.27.812.0032.2.068	3.3.90.39.10.00.00	1533	965.000,00	-
957	09.001.27.812.0032.2.068	3.3.90.39.83.00.00	1533	625.000,00	-
1137	15.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.39.09.00.00	1533	7.333,32	-
1145	15.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.92.19.00.00	1533	100.000,00	-

1147	15.001.04.122.0014.2.092	3.3.90.30.21.00.00	1533	5.000,00	-
1148	15.001.04.122.0014.2.092	3.3.90.30.99.00.00	1533	5.000,00	-
1149	15.001.04.122.0014.2.092	3.3.90.39.06.00.00	1533	5.000,00	-
1150	15.001.04.122.0014.2.092	3.3.90.39.99.00.00	1533	5.000,00	-
2062	16.020.10.302.0015.2.150	3.3.50.85.01.00.00	1635	1.503.549,72	-
1651	17.001.06.122.0003.1.054	4.4.90.61.01.00.00	1533	6.200,00	-
1970	23.001.13.392.0003.1.022	4.4.90.51.07.00.00	1533	100.000,00	-
2093	05.001.20.608.0014.1.020	3.3.90.39.10.00.00	1533	-	57.160,00
272	07.010.08.122.0020.2.032	3.1.90.94.05.00.00	1002	-	60.000,00
340	07.010.08.244.0012.2.248	3.3.90.48.99.00.00	1533	-	3.600,00
2189	08.002.12.361.0024.2.062	3.3.90.32.99.00.00	1573	-	4.500.000,00
915	09.001.23.695.0036.1.066	3.3.90.39.39.00.00	1501	-	63.750,00
917	09.001.23.695.0036.1.066	3.3.90.39.99.00.00	1533	-	1.590.000,00
927	09.001.23.695.0036.2.147	3.3.90.39.99.00.00	1533	-	36.440,00
1134	15.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.35.01.00.00	1533	-	7.333,32
1161	15.001.04.126.0024.2.066	3.3.90.40.02.00.00	1533	-	120.000,00
1290	16.020.10.302.0015.2.150	3.3.90.39.10.00.00	1635	-	1.503.549,72
2186	17.001.06.122.0003.1.054	3.3.90.39.50.00.00	1533	-	6.200,00
1993	23.001.13.392.0004.2.038	3.3.90.39.82.00.00	1533	-	100.000,00
TOTAL:				8.048.033,04	8.048.033,04

Saquarema, 01 de julho de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 659 DE 11 DE JULHO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Tornar sem efeito, a Portaria nº 631 de 04 de julho de 2022, publicada no Jornal Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 930, em 05 de julho de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 11 de julho de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

ERRATA DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Saquarema, Edição nº 927, de 01 de julho de 2022.

Processo nº 6.494/2022.

Partes: Município de Saquarema e Loc Bem Locadora de Veículos LTDA - ME.

Objeto: Contratação de empresa especializada em Locação de Vans e Microônibus, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Onde se lê:

Homologo o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, e ato de adjudicação às folhas 442, em favor da empresa Loc Bem Locadora de Veículos LTDA - ME, CNPJ 19.406.532/0001-51, os itens 1, 2 e 3, no valor total de R\$ 330.951,60 (trezentos e trinta mil novecentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos).

Leia-se:

Homologo o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, e ato de adjudicação às folhas 442, em favor da empresa Loc Bem Locadora de Veículos LTDA - ME, CNPJ nº 19.406.532/0001-51, os itens 1, 2 e 3, no valor total de R\$ 3.971.419,20 (três milhões, novecentos e setenta e um mil quatrocentos e dezoito reais e vinte centavos).

Saquarema, 08 de julho de 2022.

João Alberto Teixeira Oliveira.

Secretário Municipal de Saúde.

ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2022 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2022

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Saquarema, Edição nº 932 de 07 de julho de 2022.

Processo nº 6.494/2022.

Partes: Município de Saquarema e Loc Bem Locadora de Veículos LTDA - ME.

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de VANS e MICRO-ÔNIBUS, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Onde se lê:

Item	DESCRIÇÃO	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Valor Total
1	Formecedor: Loc Bem Locadora de Veículos LTDA - ME Endereço: Rua Rachel da Silva Freitas, 760 Travessa - Nicodemos Lopes da Cunha, 61 Ipiabas - Barra Do Fim - RJ CNPJ: 19.406.532/0001-51 Telefone: 24 992182288 Contato: Regina				
1	Locação de veículo tipo micro-ônibus, Motor Turbo a Diesel 4 cilindros, com 1 porta (embarque e desembarque), com acessibilidade automática e box para cadeirantes, display digital, tacógrafo eletrônico, capacidade para 23 (vinte e oito) lugares ou superior, com ar condicionado e cintos de segurança em todos os assentos, com o máximo de 10 (dez) anos de uso, itens de segurança conforme exigências do DENATRAN, incluídos os custos com IPVA, seguro, manutenção; todos os veículos devidamente cadastrados e vistoriados pelo DETRAN/RJ, em bom estado de conservação e manutenção.	UN	05	26.786,66	133.933,30
2	Locação de veículo tipo Van, Motor 4 cilindros, com capacidade de 15 (quinze) lugares ou superior, com o máximo de 5 (cinco) anos de uso, com ar condicionado; incluídos os custos com IPVA, seguro, manutenção; todos os veículos devidamente cadastrados e vistoriados pelo DETRAN/RJ, em bom estado de conservação e manutenção.	UN	05	16.503,66	82.518,30
3	Locação de veículo tipo Van, Motor 4 cilindros, com capacidade de 21 (vinte e um) lugares ou superior, com o máximo de 5 (cinco) anos de uso, com ar condicionado; incluídos os custos com IPVA, seguro, manutenção; todos os veículos devidamente cadastrados e vistoriados pelo DETRAN/RJ, em bom estado de conservação e manutenção.	UN	05	22.900,00	114.500,00



Valor total: R\$ 330.951,60 (trezentos e trinta mil novecentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos).

Leia-se:

Fornecedor: Loo Bem Locadora de Veículos LTDA – ME
Endereço: Rua Rachel da Silva Freitas, 700 Travessa - Nicodemus Lopes da Cunha, 81 (piabas - Barra Do Pirai - RJ)
CNPJ: 19.408.532/0001-51
Telefone: 24 992182288
Contato: Regina

Item	DESCRIÇÃO	Un	Quant	Prego Unitário	Valor Total mensal	Total para 12 meses
1	Locação de veículo tipo micro-ônibus, Motor Turbo a Diesel 4 cilindros, com 1 porta (embarque e desembarque), com acessibilidade automática e box para cadeirantes, display digital, taxímetro eletrônico, capacidade para 28 (vinte e oito) lugares ou superior, com ar condicionado e cintos de segurança em todos os assentos, com o máximo de 10 (dez) anos de uso, . Itens de segurança conforme exigências do DENATRAN, incluídos os custos com IPVA, seguro, manutenção; todos os veículos devidamente cadastrados e vistoriados pelo DETRAN/RJ, em bom estado de conservação e manutenção.	UN	05	26.786,66	133.933,30	1.607.199,00
2	Locação de veículo tipo Van, Motor 4 cilindros, com capacidade de 15 (quinze) lugares ou superior, com o máximo de 5 (cinco) anos de uso; com ar condicionado; incluídos os custos com IPVA, seguro, manutenção; todos os veículos devidamente cadastrados e vistoriados pelo DETRAN/RJ, em bom estado de conservação e manutenção.	UN	05	16.503,66	82.518,30	990.219,00
3	Locação de veículo tipo Van, Motor 4 cilindros, com capacidade de 21 (vinte e um) lugares ou superior, com o máximo de 5 (cinco) anos de uso; com ar condicionado; incluídos os custos com IPVA, seguro, manutenção; todos os veículos devidamente cadastrados e vistoriados pelo DETRAN/RJ, em bom estado de conservação e manutenção.	UN	05	22.900,00	114.500,00	1.374.000,00

Valor total: R\$ 3.971.419,20 (três milhões novecentos e setenta e um mil quatrocentos e dezenove reais e vinte centavos).
Saquarema, 08 de julho de 2022.

João Alberto Teixeira Oliveira,
Secretário Municipal Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2022

Processo Administrativo nº 4.848/2022.
Modalidade: Dispensa de Licitação – Art.24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Contratante: Município de Saquarema.
Contratada: Cavenaghi Indústria e Comércio de Equipamentos Especiais LTDA. - CNPJ nº 04.589.483/0001-62.

Objeto: Aquisição de 01 (uma) cadeira adaptada, sob medida, com apoio para os pés, apoio lateral para quadril, ombro e altura da cabeça, com inclinação ajustável, conforme decisão exarada nos autos do processo judicial nº 00256-89.2022.8.19.0058.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.
Prazo de entrega: 30 (trinta) dias corridos.

Valor Total do Contrato: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Dotação Orçamentária:

PT 10.301.0015.2.231;
ND 3.3.90.91.01.00; Fonte 1211.

Data da Assinatura: 09 de maio de 2022.
João Alberto Teixeira Oliveira,
Secretário Municipal de Saúde.

*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 889, de 10 de maio de 2022.

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 4.848/2022
Contrato nº 19/2022.

Objeto: Aquisição de 01 (uma) cadeira adaptada, sob medida, com apoio para os pés, apoio lateral para quadril, ombro e altura da cabeça, com inclinação ajustável, conforme decisão exarada nos autos do processo judicial nº 00256-89.2022.8.19.0058.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores João Lucas Almeida Jardim Vignoli – matrícula nº 9497113-2, exercendo a função de fiscal como titular e Caren Carvalho Gama – matrícula nº 21285-6 exercendo a função de fiscal como suplente do contrato nº 19/2022 do processo administrativo nº 4.848/2022.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 03 de junho de 2022.

João Alberto Teixeira Oliveira,
Secretário Municipal de Saúde.

Formação Continuada

AUTISMO

PALESTRA

Dia 12 de julho, às 13h30

Auditório do Centro Municipal de Educação Padre Manuel - Rua Domingos de Aguiar Cardoso s/nº, Bacaxá.

PREFEITURA SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

Educação

Saquarema - Porto da Roça

ANTES

DEPOIS

PREFEITURA SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

www.saquarema.rj.gov.br

PREFEITURA SAQUAREMA


ARRAIÁ DA VILA

2022

DE 8 A 31 DE JULHO

TODA SEXTA, SÁBADO E DOMINGO - CAMPO DE AVIAÇÃO

TREM BÃO DEMAIS DA CONTA SÔ!



**A gente sabe
o que tem que ser
feito no trânsito.**

Basta fazer.

- 1. SE FOR DIRIGIR, NÃO BEBA.**
- 2. NÃO USE O CELULAR.**
- 3. COLOQUE O CINTO.**
- 4. RESPEITE OS LIMITES DE VELOCIDADE.**



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

SECRETARIA DE SEGURANÇA
E ORDEM PÚBLICA

